Página: 1/4 Data: 05/05/2025 12h06min



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 7074 **ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024:** 66.81 IPTU 2023: 63,82 IPTU 2022: 60,27

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



# 10492.22258 58999.100041 00749.054730 1 11080000001001

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	10/06/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	749	90547	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905477
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	7074	%	X	10,01
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		9,49			
IMPOSTO TERRITORIAL 0.52						(+) ACRÉSCIMOS
			,			(1)/16/125555
4						(=) VALOR TOTAL
4			ļ			10,01

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# 10492.22258 58999.100041 00749.054730 1 11080000001001

CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>74</b> 9	1ENTO 10547		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074905477
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA <b>Real</b>	IMÓVEL 70	)74	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,0°	
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL			VALOR R\$  9,49 0,52  ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:  * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.  * JUROS: 1% AO MÊS.				(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 10,0

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 2/4 Data: 05/05/2025 12h06min



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 7074 **ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024:** 66.81 IPTU 2023: 63,82 IPTU 2022: 60,27

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# 10492.22258 58999.100041 00749.054813 4 11380000001001

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	10/07/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90548	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074905485
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	7074	%	X	10,01
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			9,49			
IMPOSTO TERRITO				(+) ACRÉSCIMOS		
3			0,52			(+) ACKEGOIINICO
4						(=) VALOR TOTAL
<u> </u>			l			10,01

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# 10492.22258 58999.100041 00749.054813 4 11380000001001

CEDENTE							10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>74</b> 9	0548		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000007490548
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 70	074	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,0	
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL			VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: 9,49 0,52  * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.				(+) CORREÇÃO MONETÁRIA  (+) ACRÉSCIMOS
				* JUROS: 19 *** CORREÇ	% AO MÊS. :ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							10,0

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/4 Data: 05/05/2025 12h06min



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 7074 **ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024:** 66.81 IPTU 2023: 63,82 IPTU 2022: 60,27

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



# 10492.22258 58999.100041 00749.054904 8 11700000001001

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	11/08/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 1499S	90000074905493				
PARCELA 6							10,01
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	`
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			9,49 0,52			(+) ACRÉSCIMOS	
,						(=) VALOR TOTAL	
į				10,01			

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# 10492.22258 58999.100041 00749.054904 8 11700000001001

CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>74</b> 9	0549		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074905493
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 70	074	alíquota <b>%</b>	VALOR À PAGAR 10,0°	
VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025 RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL			VALOR R\$ 9,49 0,52		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS.		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA  (+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 10,0

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 4/4 Data: 05/05/2025 12h06min



66.81

63,82

60,27

# **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

# CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

Imóvel: 7074

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

# 10492.22258 58999.100041 00749.055034 5 12000000001001

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/09/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>74</b> 9	NOSSO NÚMERO 14999000074905507				
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	VALOR X	VALOR À PAGAR 10,01		
INSTRUÇÕES (TEX		(-) DESCONTO				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			9,49 0,52			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
		10,01				

SACADO

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	49.055034 5 1200	0000001001
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO	10/09/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>74</b> 9	менто 9 <b>0550</b>		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 1499900	000074905507
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 70	)74	alíquota <b>%</b>	VALOR À PAGAR	10,01	
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	RECEITA VALOR R				APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
	IMPOSTO FREDIAL  IMPOSTO TERRITORIAL			* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.  * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS	
					ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
								10,01
SACADO								

4125 - NANCI MARISTELLA OLTRAMARI - 563.551.149-04

- Rua DUQUE DE CAXIAS 933 BOX 01 01.03.124.0383.1 6.083
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/391 E 392

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA